

DECRETO Nº 50, DE 22 DE AGOSTO DE 1921

O PREFEITO MUNICIPAL DO ESPÍRITO SANTO DO RIO PARDO, usando das faculdades que lhe confere o nº 1 do art. 46 da Reforma da Organização Municipal, manda que tenha execução a presente Lei da Câmara Municipal:

Artigo 1º A Receita Geral do Município de Muniz Freire no ano financeiro de 1922 é orçada em 21:860\$000 que será arrecadada de acordo com as leis e regulamentos fiscais em vigor, sob os títulos abaixo mencionados:

	TÍTULO I	
	INDÚSTRIA E PROFISSÃO	
§ 1º	Imposto de Licença	400.000
§ 2º	Indústria e Profissão	14:000,000
§ 3º	Ambulantes	300.000
§ 4º	Aff. de Pesos e Medidas	300.000
	TITULO II	
	IMPOSTO PREDIAL	
§ Único	Sobre o Valor Loc. dos Prédios	<u>500.000</u>
		15:000.000
	Transporte	15:000.000
	TÍTULO III	
	IMPOSTOS URBANOS	
§ 1º	Veículos	100.000
§ 2º	Foros e Arrendamentos	200.000
§ 3º	Terrenos Baldios	100.000
	TÍTULO IV	
	RENDAS MUNICIPAES	
§ 1º	Cemitério	200.000
§ 2º	Talho de Carne Verde	100.000
	TÍTULO V	
	MULTAS	
§ Único	Infração de Posturas, Leis Municipais, etc.	100.000
	TÍTULO VI	
	EMOLUMENTOS	
§ Único	Emolumentos Diversos	100.000
	TÍTULO VII	
	VENCIMENTOS	
§ Único	Sobre Vencimentos dos Funcionários Municipais	60.000
	TÍTULO VIII	
	RENDA ANNEXA	
§ 1º	Dívida Ativa	5:000.000
§ 2º	Receita Extraordinária	<u>400.000</u>
TOTAL		21:860.000

Artigo 2º A despesa com os diversos serviços municipais no ano financeiro de 1922 é fixada em 21:860\$000 e distribuída de acordo com os títulos infra:

	TÍTULO I	
	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
§ 1º	Subsídio do Prefeito	1:560.000
§ 2º	Pessoal da Câmara e da Prefeitura	4:874.000
§ 3º	Expediente da Câmara e da Prefeitura	500.000
§ 4º	Publicação de Atos Oficiais	600.000

	TÍTULO II	
	OBRAS PÚBLICAS	
§ 1º	Obras	6:114.000
§ 2º	Iluminação	1:656.000
§ 3º	Custeio da Cadeia Pública	200.000
	TÍTULO III	
	PROVIDÊNCIA MUNICIPAL	
§ 1º	Subsídio a Instrução Pública Estadual e Vias de Comunicação	2:186.000
§ 2º	Ensino Municipal	2:160.000
§ 3º	Serviço Sanitário	200.000
§ 4º	Socorros em Caso de Calamidade Pública	200.000
	TÍTULO IV	
	CRÉDITO MUNICIPAL	
§ Único	Exercícios Findos (Leis Estadual nº 1.271 de 31 de Dezembro de 1920 e Municipal nº 49 de 20 de Junho de 1921).	6:600.000
	TÍTULO V	
	SUBVENÇÕES, ETC...	
§ Único	Subvenções	250.000
	TÍTULO VI	
	DESPESAS IMPREVISTAS	
§ 1º	Eventuais	500.000
§ 2º	Custas Judiciárias e Expediente do Júri	<u>200.000</u>
TOTAL		21:860.000

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal do Espírito Santo do Rio Pardo, em 22 de agosto de 1921.

AUGUSTO LINS
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Muniz Freire.